




ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
Em 25 / 05 / 2016
 Karida Alves de Paula Assessora Técnica Administrativa Decreto nº 074/2016

**DECRETO Nº. 0372, DE 25 DE MAIO DE 2016.**

*"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do município, nos dias 26 e 27 de maio de 2016 e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 26 e 27 de maio de 2016, em função da Festividade Cristã de Corpus Christi.

**Parágrafo Único** - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente.

**Art. 2º.** A Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações, **funcionará normalmente nos dias 26 e 27 de maio do corrente ano.**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, aos 25 dias do mês de maio de 2016.

  
**LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**  
Prefeito Municipal